LEI MUNICIPAL Nº. 1.218/2021

SÚMULA: "DENOMINA-SE O NOME DA RUA 604, SETOR SE-1 (SETOR PISCINA), PARA O NOME DE AVENIDA ANTÔNIO CAMPANHARO."

OS VEREADORES QUE O PRESENTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO, ART.127, LETRA B DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA DE LEIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Rua denominada Rua 604, situada no Setor SE-1 (Setor Piscina), Paranaita-MT; passará ter a seguinte denominação; AVENIDA ANTÔNIO CAMPANHARO.

Art. 2º - Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando se a disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 17 de novembro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT